



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2026
(Do Senhor Ricardo Abrão)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde informações detalhadas acerca dos repasses federais, da habilitação, do custeio, da manutenção, da regularidade financeira e da situação operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa, que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde informações detalhadas acerca dos repasses federais, da habilitação, do custeio, da manutenção, da regularidade financeira e da situação operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

Para fins de esclarecimento e fiscalização, solicito o encaminhamento das seguintes informações:

- I – relação completa dos repasses federais destinados ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ nos últimos 12 (doze) meses, discriminando valor, data de empenho, liquidação, pagamento, ordem bancária, programa orçamentário, ação orçamentária, fonte de recurso e identificação do beneficiário;**
- II – indicação das datas de liberação, transferência e efetivo pagamento dos recursos federais destinados ao custeio, manutenção ou estruturação do SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ;**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO

Apresentação: 08/07/2026 15:38:17.500 - Mesa

RIC n.2161/2026

III – informação sobre a existência de habilitação, qualificação, credenciamento ou outro ato administrativo federal relacionado ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ, com indicação das portarias, processos administrativos, números de publicação e respectivos efeitos financeiros;

IV – identificação da modalidade de financiamento federal atualmente aplicável ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ, especificando se os recursos são destinados a custeio mensal, manutenção de unidade, central de regulação, unidade de suporte básico, unidade de suporte avançado, ambulância, base descentralizada ou outro componente da Rede de Atenção às Urgências;

V – informação sobre eventual suspensão, bloqueio, interrupção, atraso, glosa, redução ou alteração dos repasses federais destinados ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, indicando os motivos administrativos, técnicos ou financeiros, se existentes;

VI – indicação de eventuais pendências documentais, cadastrais, operacionais, sanitárias, financeiras ou de prestação de contas que possam afetar o recebimento de recursos federais pelo Município de Porto Real/RJ para o SAMU 192;

VII – informação sobre a existência de solicitação, proposta, convênio, termo de compromisso, plano de ação, emenda parlamentar, transferência fundo a fundo ou instrumento congênere relacionado ao SAMU 192 de Porto Real/RJ, com indicação da situação atual de tramitação;

VIII – relação das ambulâncias, bases, equipes, unidades móveis, registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e demais estruturas vinculadas ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO

conforme registros do Ministério da Saúde;

IX – esclarecimento sobre os critérios atualmente utilizados pelo Ministério da Saúde para cálculo, manutenção, renovação, ampliação ou suspensão dos repasses federais destinados ao SAMU 192;

X – informação sobre a existência de previsão de novos repasses, reajustes, complementações, expansão de custeio, renovação de frota, aquisição de ambulâncias ou apoio técnico federal destinado ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ;

XI – envio de cópia dos processos administrativos, notas técnicas, pareceres, portarias, extratos de pagamento, relatórios de monitoramento e demais documentos oficiais relacionados aos repasses federais destinados ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ;

XII – demais informações consideradas relevantes pelo Ministério da Saúde para esclarecer a situação do financiamento federal, da manutenção, do funcionamento e da regularidade do SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ.

Apresentação: 08/07/2026 15:38:17.500 - Mesa

RIC n.2161/2026





JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade obter esclarecimentos oficiais do Ministério da Saúde acerca dos repasses federais destinados à manutenção, ao custeio, à habilitação, à regularidade financeira e ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

A iniciativa decorre de solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de Porto Real/RJ, por meio do Ofício nº 013/2026-GVAMF, subscrito pelo Vereador Anderson Martins Florentino, que requer informações sobre os valores dos repasses federais destinados ao SAMU no Município nos últimos 12 meses, as respectivas datas de liberação e transferência, bem como demais dados pertinentes ao financiamento federal do serviço.

O SAMU 192 constitui componente essencial da rede pública de urgência e emergência, responsável pelo atendimento pré-hospitalar móvel, pela resposta rápida a situações de risco à vida, pela regulação do acesso aos serviços de saúde e pelo adequado encaminhamento de pacientes à rede assistencial. A continuidade e a qualidade desse serviço dependem de financiamento regular, estrutura operacional adequada, equipes habilitadas, ambulâncias disponíveis, bases funcionais e integração com a rede regional de saúde.

Nesse contexto, a transparência sobre os recursos federais destinados ao SAMU 192 é indispensável para o controle social, para a fiscalização parlamentar e para o planejamento das ações de saúde no âmbito municipal. Informações precisas sobre valores repassados, datas de pagamento, atos de habilitação, critérios de custeio, eventuais pendências administrativas, bloqueios, atrasos ou alterações de financiamento são essenciais para avaliar a regularidade do serviço e permitir a adoção de providências pelos órgãos competentes.

O pedido reveste-se de relevante interesse público, uma vez que envolve política pública diretamente relacionada à proteção da vida, à assistência em situações de urgência e emergência e à garantia de acesso tempestivo da população aos serviços de saúde. A adequada prestação do SAMU 192 impacta diretamente a segurança sanitária da população, a capacidade de resposta do sistema local de saúde e a efetividade da Rede de Atenção às Urgências.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO

Além disso, compete ao Congresso Nacional, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar a aplicação de recursos federais e solicitar informações aos Ministros de Estado sobre atos, programas e políticas públicas executados no âmbito do Poder Executivo. O presente requerimento, portanto, busca assegurar transparência, controle institucional e adequada prestação de contas quanto aos recursos federais destinados ao Município de Porto Real/RJ.

Diante da relevância do tema e da necessidade de prestar informações claras à população e ao Poder Legislativo Municipal, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, com a maior completude possível, incluindo dados financeiros, administrativos, operacionais e documentais relacionados ao SAMU 192 no Município de Porto Real/RJ.

Sala das Sessões, em de de 2026.

RICARDO ABRÃO
Deputado Federal
PSDB - RJ

Apresentação: 08/07/2026 15:38:17.500 - Mesa

RIC n.2161/2026

